



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23, DE DEZESSEIS DE OUTUBRO DE 2021 - RETIFICA O EDITAL N° 22, DE QUINZE DE OUTUBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 22/2021, que trata da retificação do Edital nº 20 de onze de outubro de 2021 - Programa de Assistência e Inclusão social do estudante - PAISE:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS**

2.1 Os valores dos Auxílios a serem praticados no âmbito do PAIS estão especificados no quadro a seguir:

Quadro 1. Valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE.

<b>AUXÍLIO/BENEFÍCIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Auxílio Moradia – Mensal	250,00
Auxílio Material Acadêmico – Único	50,00
Auxílio Cópia e Impressão – Mensal	20,00
Auxílio Alimentação – Mensal	300,00
Auxílio Creche para cursos presenciais – Mensal	250,00

**LEIA-SE:**

**2. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS**

2.1 Os valores dos Auxílios a serem praticados no âmbito do PAIS estão especificados no quadro a seguir:

Quadro 1. Valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE.

AUXÍLIO/BENEFÍCIO	VALOR (R\$)
Auxílio Moradia – Mensal	250,00
Auxílio Material Acadêmico – Único	50,00
Auxílio Cópia e Impressão – Mensal	20,00
Auxílio Alimentação – Mensal	200,00
Auxílio Creche para cursos presenciais – Mensal	250,00
Auxílio Creche para cursos à Distância – Mensal	150,00

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS**

Tipo de auxílio	Valor/mês	N de meses	Quantidade de vagas	Total
<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>05</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Auxílio Moradia</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>12</b>	<b>45</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
<b>Auxílio Creche</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Auxílio Material Acadêmico</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>1</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Auxílio Cópia e Impressão</b>	<b>20,00</b>	<b>05</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 340.000,00</b>

Obs.: O número de meses a ser ofertado os Auxílios **Alimentação e Cópia e Impressão** poderá ser alterado conforme retorno das aulas presenciais. E o número de vagas poderá sofrer alterações conforme demanda das inscrições homologadas e do orçamento disponível.

**LEIA-SE:**

**ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS**

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Valor/mês</b>	<b>N de meses</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Total</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>05</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Auxílio Moradia</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>12</b>	<b>45</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
<b>Auxílio Creche (Cursos presenciais)</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Auxílio Creche (Cursos EaD)</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>Auxílio Material Acadêmico</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>1</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Auxílio Cópia e Impressão</b>	<b>20,00</b>	<b>05</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 347.500,00</b>

Obs.: O número de meses a ser ofertado os Auxílios **Alimentação e Cópia e Impressão** poderá ser alterado conforme retorno das aulas presenciais. E o número de vagas poderá sofrer alterações conforme demanda das inscrições homologadas e do orçamento disponível.

As demais disposições do Edital nº. 22, de quinze de outubro de 2021, seguem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 16/10/2021 08:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248538

**Código de Autenticação:** f7701f15b2

